

## ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

1) ABERTURA – Aos seis dias do mês de dezembro de 2024, às 10h30, na sede do Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos de Praia Grande, sito na Rua Jaú nº 880 Sala 54, Praia Grande, SP, estiveram presentes os senhores Victor Lopes Schiavetti, Gilmar Augusto Garcia, Ricardo Pereira da Silva, Vania Maria de Carvalho Sanchez, Cristiano de Mola e Simone Lopes.

Dando início à reunião, o Presidente do Comitê de Investimentos agradeceu a presença de todos e deu início aos trabalhos.

2) ANALISE DO FLUXO DE CAIXA E PROPOSIÇÕES DE APLICAÇÃO E RESGATE - As receitas de CONTRIBUIÇÕES MENSASIS deverão ser aplicadas: no fundo ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI referente a TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, os valores referentes ao aporte ou de parcelamentos, no Fundo específico SANTANDER IMA-B 5 PREMIUM FIC RF e o restante devendo ser aplicado no fundo BRADESCO PREMIUM FI RF DI e, caso haja contribuições inferiores a R\$200.000,00 (valor mínimo para movimentação do fundo BRADESCO PREMIUM FI RF DI), deverá ser utilizado o fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF.

Em relação aos OUTROS CRÉDITOS que o FPGPREV venha receber, deverão ser alocados no fundo BRADESCO PREMIUM FI RF DI e, caso haja outros créditos inferiores a R\$200.000,00 (valor mínimo para movimentação do fundo BRADESCO PREMIUM FI RF DI), deverá ser utilizado o fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF.

Quanto ao pagamento de DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS, deverá ser utilizado o fundo BRADESCO PREMIUM FI RF DI e, caso haja pagamentos individuais com valores inferiores a R\$200.000,00 (valor mínimo para movimentação do fundo BRADESCO PREMIUM FI RF DI), deverá ser utilizado o fundo CAIXA FI BRASIL IRFM1 TP RF.

Quanto ao pagamento das DESPESAS ADMINISTRATIVAS, deverá ser utilizado o fundo BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO ou, caso haja impossibilidade de movimentação pelo sistema do BANCO DO BRASIL, deverá ser utilizado o fundo CAIXA FI BRASIL IRFM1 TP RF.

Os valores que retornarem à CONTA CORRENTE DO BANCO BRADESCO, devido à ausência de cadastramento, deverão ser transferidos para a conta corrente do banco da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e aplicados no fundo CAIXA FI BRASIL IRFM1 TP RF. Após o cadastramento, os pagamentos deverão ser realizados através da conta corrente da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL com resgate do fundo CAIXA FI BRASIL IRFM1 TP RF. Caso haja impossibilidade de movimentação pelo sistema da CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL, essa ocorrerá através do fundo SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI com posterior pagamento através da conta corrente do SANTANDER, devendo o valor ser repostado dos recursos do fundo CAIXA FI BRASIL IRFM1 TP RF após possibilidade de movimentação.

O Comitê de Investimentos sugere pela aplicação automática, nos fundos de investimento elencados abaixo, dos recursos que não possam ser tempestivamente aplicados devido aos horários:

CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA

BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO

O Comitê de Investimentos sugere pela aplicação dos rendimentos gerados nos fundos de aplicação automática no fundo CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA a cada mês, entre os dias 15 e 30, visando aplicação em fundo mais adequado.

### 3) POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

O Presidente do Comitê de Investimentos informa que a Sra. Simone Lopes, consultora da Crédito & Mercado, participa desta reunião acompanhando os membros na elaboração da Política de Investimentos 2025. Ademais, informa que a proposta da Política de Investimento, em forma de minuta, foi disponibilizada via plataforma eletrônica para apreciação e análise desse colegiado e, juntamente com o texto, as propostas de: (i) alocação estratégica de acordo com o perfil do RPPS, (ii) os parâmetros de risco dos segmentos de renda fixa e renda variável e (iii) o valor (em percentual) esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, segundo exigência da Portaria nº 1467, de 1 de julho de 2022.

Com a palavra, a Sra. Simone Lopes explana a Política de Investimentos 2025 orientando os membros na sua elaboração e conclusão. Finalizadas as declarações da Sra. Simone Lopes, foi aberto tempo para a exposição de cada membro do Comitê apresentar o resultado de suas análises, observações, dúvidas e esclarecimentos.

Os membros do comitê analisaram as projeções econômicas para 2025 e definiram os percentuais dos alvos estratégicos e os limites mínimos e máximos da alocação estratégica para o exercício de 2025 e os próximos 5 anos.

Os membros do comitê, considerando os critérios exigidos para obtenção da certificação Pró Gestão nível II, definiram que o estudo de ALM – Asset Liability Management deverá ser providenciado no mínimo uma vez ao ano, após o fechamento da Avaliação Atuarial.

Após a exposição dos membros do Comitê de Investimentos e suas considerações, a Política de Investimentos para o exercício de 2025 foi aprovada e será encaminhada para a deliberação do Conselho de Administração.

### 4) CONSIDERAÇÕES FINAIS

a) O Presidente do Comitê de Investimentos esclarece que, devido às datas de divulgação do IPCA de novembro/2024 e do panorama econômico da consultoria Crédito & Mercado juntamente com a data do Conselho de Administração não permitirem o fechamento dos relatórios de novembro em tempo hábil, os



relatórios dos investimentos na competência de novembro serão analisados juntamente com os relatórios de dezembro.

b) E, não havendo mais nenhuma manifestação, deu-se por encerrada a reunião às 14h00 e eu, Victor Lopes Schiavetti, secretariei os trabalhos e subscrevo, seguido dos demais presentes.

VICTOR LOPES SCHIAVETTI  
PRESIDENTE

GILMAR AUGUSTO GARCIA  
MEMBRO TITULAR

RICARDO DA SILVA PEREIRA  
MEMBRO TITULAR

VANIA MARIA DE CARVALHO SANCHEZ  
MEMBRO TITULAR

CRISTIANO DE MOLA  
MEMBRO TITULAR

SIMONE LOPES  
CONSULTORIA CRÉDITO & MERCADO